ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

PUBLICADO EM: 24/08/1979
= VISTO =

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 404, DE 20 DE AGÔSTO DE 1979

Concede o "Título de Utilidade Pública" ao Educandário / São Judas Tadeu.

Art. 1º - Fica concedido o "Título de Utilidade Pública " ao Educandário São Judas Tadeu, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor, a presente Resolução, na data de sua publicação.

Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Petrópolis, em 20 de agôsto de 1979.

Carlos Alberto da Silva Lopes
Presidente

Mildo Pereira de Souza
Vice-Presidente

Mounir Elias Dumas
1º Secretário

Luiz Gonzaga Scali de Castro
2º Secretário

Cat.